

Desincompatibilização volta a ter prazo até 3 meses antes do pleito

BRASÍLIA — O *Diário Oficial* da União republica hoje o veto do presidente José Sarney à lei complementar aprovada pelo Congresso estabelecendo o prazo de seis meses para desincompatibilização de ministros, secretários de Estado e outras autoridades que queiram disputar eleições. Com o veto, o prazo volta ao período de três meses antes das eleições: 15 de agosto.

O subchefe para Assuntos Parlamentares do Gabinete Civil, Henrique Hargreaves, chegou à conclusão de que a lei complementar era inconstitucional, pois estabelecia prazo de desincompatibilização até 15 de maio, vencido porque o Senado só a aprovou em 20 de junho. Com base nesse princípio, Sarney vetou, recentemente, a data de 15 de maio como limite da filiação partidária dos candidatos à Presidência. O Congresso manteve o veto, que significa, tecnicamente, que qualquer ministro ainda poderá ser candidato nas próximas eleições.